

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 434/2019

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Ribeiro Schmidt Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 118 de 18 de novembro de 2010, e Lei Municipal nº 136 de 04 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 05(cinco) diárias de alimentação e locomoção urbana , no valor total de R\$ 600,00 (Seissentos reais), conforme disposto na tabela III da Lei nº 118/2010, ao servidor Marcos Venícios Costa, Cargo de Assessor de Apoio Administrativo, o qual se deslocou até Curitiba-PR nos dias 07,11,18 e 25 de Outubro 2019 , e 27 de Setembro de 2019 para comparecimento ao SRTE.

Art. 2º – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 10 (dez) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 29 de Outubro de 2019.

Paulo Ribeiro Schmidt Júnior Secretário de Administração Decreto nº 199/2019